



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 039/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 19/02/2025
AS: 11:00hs

Cely Jone

Assunto: Decreto Municipal nº 1.669/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.669/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.669/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SGT QEP
PM RAYNILTON DA SILVA, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO ESTADO DE RORAIMA, BEM
COMO À CIDADE DE BOA VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO**, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao **3º SGT QEP PM
RAYNILTON DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado
de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista